



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320173543296

Nome original: 09. TRANSITO MP E DEFESA.pdf

Data: 25/09/2017 10:20:07

Remetente:

Rogério Eustáquio de Souza

Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: ENVIO DE GUIA DO RÉU CHARLIE ALEXANDRE ENIS DE MELLO NO PROCESSO 024.14.060



85

Secretaria de Juízo da 1ª Vara Criminal  
Comarca de Belo Horizonte

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data compareceu a esta secretaria a(o) ré(u) Charlie Alexandre Enis de Mello ocasião em que foi intimada(o) do inteiro teor da sentença prolatada por este Juízo, recebendo cópia da mesma. Certifico ainda que a(o) ré(u) foi cientificado do prazo recursal. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2016. O escrivão

x Charlie Alexandre Enis de mello.

Postar Juízo da 1ª Vara Criminal do Estado de Minas Gerais  
CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO  
Certidão da Sentença de Acórdão nº 81183  
Intimado em 16/11/16  
Intimada em 02/12/16  
Estado Horizonte, 07 de 08 de 17.  
O(A) Escrivão(s)

Lucimara Aparecida Silva Antunes de Oliveira  
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL  
MATR: 12.231-7



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
08 de 08  
17  
Contador  
Para constar (verei este)  
O(A) Escrivão(a)  
Juiz(a) Auxiliar de Direito  
MATR.: 12.231-7

